



Reforma trabalhista e escritórios virtuais – parte I

Em nosso [informativo de janeiro de 2017](#) havíamos comentado as mudanças na CLT que estavam, na época, ainda em discussão. Com a publicação, no dia 14.07.2017, da “[Lei de Modernização da Legislação Trabalhista](#)” vamos nos deter em uma das inovações da lei e suas sinergias com os escritórios virtuais.

Trabalho Remoto (“Home Office”)

Antes não regulamentado, o trabalho remoto é a prestação de serviços preponderantemente fora do ambiente da empresa. Ela deverá constar expressamente do contrato individual de trabalho e terá as seguintes características:

- não obrigatoriedade de controle de jornada de trabalho;
- o comparecimento eventual na empresa não descaracterizará o regime adotado; e
- caberá ao empregador arcar com a manutenção e fornecimento de equipamentos e/ou infraestrutura necessária para a prestação dos serviços remotos.

Vale observar que, diferentemente do que sugere o termo em inglês, o trabalho remoto acrescentado à legislação não precisa, necessariamente, ser realizado na residência do trabalhador. Aliás, considerando a exigência de que o empregador forneça a infraestrutura necessária, seria preciso equipar os lares dos empregados com mobiliário adequado, acesso à internet, telefone, impressora etc., além de dar a esses equipamentos a devida manutenção.

Ora, nos parece muito mais racional que o trabalhador execute suas tarefas de um **escritório virtual**! Ali, empregado e empresa já terão à disposição um ambiente de trabalho pronto, sem custos de instalação e manutenção. Também se evitam as limitações do trabalho domésticos, já discutidas em um [antigo artigo publicado](#) em nosso website.



Change is not merely necessary to life - it is life.

A mudança não é apenas necessária à vida – ela é a vida.

(Alvin Toffler)

Alvin Toffler foi um escritor e futurista norte-americano, com enorme influência nas últimas décadas do Século XX. Foi autor de vários *best-sellers*, como “*O Choque do Futuro*” (1970), “*A Terceira Onda*” (1980) e “*Powershift: As mudanças do poder*” (1990).



Estudioso do impacto social das novas tecnologias, Alvin Toffler criou a definição de sociedade pós-industrial. Em seus livros previu muito do que hoje é parte do nosso dia-a-dia, como a internet, a revolução nas comunicações e o choque cultural trazido pela aproximação virtual dos diferentes povos e sociedades.



Ao utilizar um **escritório virtual** próximo à residência do funcionário — ou em endereço de fácil acesso, com opções de transporte público — empregado e empregador poderão se beneficiar do trabalho remoto: o primeiro ao usufruir de maior qualidade de vida; o segundo evitando despesas desnecessárias na montagem do local de trabalho remoto.

O **Escritório Virtual Espaço 2D** está situado na zona sul da cidade, em prédio com garagem, próximo ao metrô e com farta disponibilidade de linhas de ônibus, pontos de táxi, restaurantes, agências bancárias etc. Com salas mobiliadas, com telefone e acesso à internet, reúne condições ideais para o trabalho remoto.

Confira em nossa página o artigo “*Virtual Office ou Home Office?*”, originalmente publicado em 2010 (!):

<http://www.espaco2d.com.br/virtual-office-home-office.htm>